



COMUNICADO DIRETORIA

Ação nº 5007349-96.2020.4.02.5101 - Retomada de Cobrança

A Eletros informou que retomará a cobrança das contribuições extraordinárias do grupo de participantes constantes da ação nº 5007349-96.2020.4.02.5101, a partir do mês de junho de 2024.

São valores já equacionados e que não estavam sendo cobrados, por força de uma liminar, referentes aos déficits de:

2011: contribuição extraordinária I

2013: contribuição extraordinária II

2015: contribuição extraordinária III

2020: incorporado aos déficits de 2011 e 2013

2021: contribuição extraordinária IV.

Portanto, os valores atrasados são dívidas que não foram pagas e os que serão descontados a partir de junho/24 são os valores que todos os participantes do plano BD devem pagar para o equilíbrio do plano.

Quanto aos valores atrasados, a partir da informação de que estudos técnicos estão sendo realizados, pela Eletros, para viabilidade dos descontos referentes à cobrança dos atrasados, a AABD estará monitorando e tomando as providências para que esta cobrança seja efetivada.